



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº. 297/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho – Segurança e Transporte, instituído por meio da Portaria nº 50/2015-DG.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando a solicitação constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3155/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, impreterivelmente até o dia 31 de julho de 2015, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho – Segurança e Transporte, instituído por meio da Portaria nº. 50/2015-DG, republicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 20/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de julho de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas  
Diretor Geral em substituição